|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | CAU/BR |
| ASSUNTO | Proposta de Missão do CAU no Encontro Nacional de Estudantes de Arquitetura (ENEA). |

**DELIBERAÇÃO Nº 069/2018 – CED-CAU/BR**

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília/DF, na sede do CAU/BR, nos dias 29 e 30 de novembro de 2018, no uso das competências que lhe conferem os incisos de I a VII do art. 100 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação nº 22/2018-CD-CAU/BR, de 21 de novembro de 2018, em que sugeriu à Presidência do CAU/BR a proposição de Missão de Representação do CAU/BR no Encontro Nacional de Estudantes de Arquitetura (ENEA), a ser realizado em Fortaleza/CE entre os dias 21 e 25 de janeiro de 2019, na qual consta a apresentação das ações realizadas pela Comissão de Ética e Disciplina;

Considerando o contato prévio realizado entre a CEF-CAU/BR e os coordenadores das Comissões de Exercício Profissional (CEP), Ética e Disciplina (CED), Relações Internacionais (CRI), Política Profissional (CPP) e Política Urbana e Ambiental (CPUA) do CAU/BR, oportunidade em que houve apoio à participação do CAU/BR no evento em forma de missão, de modo a apresentar o CAU e as atividades de suas comissões; e

Considerando que a CED-CAU/BR reconhece a importância de pugnar pelo exercício ético na Arquitetura e Urbanismo aos estudantes e profissionais de arquitetura devendo, para isso, deve haver ações de divulgação do Código de Ética e Disciplina do CAU/BR

**DELIBERA:**

1 – Por aprovar a ida do conselheiro Nikson Dias no evento supracitado, como representante da CED-CAU/BR;

2 – Por solicitar à Presidência do CAU/BR viabilização de recursos que garantam a ida do conselheiro Nikson, tendo em vista o contingenciamento do plano de ação da CED-CAU/BR e a ausência de recursos para esse fim.

Aprovado por unanimidade dos presentes.

Brasília-DF, 30 de novembro de 2018.

**GUIVALDO D´ALEXANDRIA BAPTISTA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**NIKSON DIAS DE OLIVEIRA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador Adjunto

**JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**MATOZALÉM SOUSA SANTANA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**ROBERTO SALOMÃO DO AMARAL E MELO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro